

MUNICÍPIO DE PIÚMA

LEI Nº 596, DE 8 DE ABRIL DE 1994

Denomina Logradouro Público

O povo do Município de Piúma decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado "PRAÇA GUIDO BRUNINI", o atual logradouro público chamado de Praça XV de Novembro, situado no bairro Monte Aghá.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma (ES), 8 de abril de 1994.

Valter Dotz
PREFEITO

Registrado e publicado, nos termos da Lei
Orgânica do Município, em 08/04/94

[Assinatura]
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO